1

Estado do Maranhão

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Gabinete do Deputado Cláudio Cunha**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s⁄n, Sítio Rangedor, Bairro: COHAFUMA, ▪ CEP: 65.071-750 FONE (98) 3269.3439 - São Luis /MA

Projeto de Lei nº , de fevereiro de 2023

Dispõe pela criação e implantação dos **Programas de Ações Preventivas nas Escolas, Visando Combater a Depressão e**

Palácio Manuel Beckman. Avenida Jerônimo de Albuquerque, s⁄n, Sítio Rangedor, Bairro: Calhau ▪ CEP: 65.071-750 ▪ São Luís/MA Telefone: (98) 3269.3439 ▪ E-mail: [depclaudiocunhagab@gmail.com](mailto:depclaudiocunhagab@gmail.com) [/claudicunha43@hotmail.com](mailto:/claudicunha43@hotmail.com)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI

Nº\_\_\_ /2023

# PRÁTICAS DE NEUROCIÊNCIA, PSICOLOGIA POSITIVA E MINDFULNESS NA EDUCAÇÃO PARA PROTEGER A SAÚDE MENTAL E MELHORAR A APRENDIZAGEM

**PROGRAMAS DE AÇÕES PREVENTIVAS NAS ESCOLAS, VISANDO COMBATER A DEPRESSÃO E O SUICÍDIO ENTRE OS JOVENS E ADOLESCENTES**

DISPÕE pela criação e implantação dos Programas de Ações Preventivas nas Escolas, Visando Combater a Depressão e o Suicídio entre os Jovens e Adolescentes por meio das Práticas de Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfulness na Educação para Proteger a Saúde Mental e Melhorar a Aprendizagem, em cumprimento a Constituição Federal do Brasil, por meio da Constituição do Estado do Maranhão titulo VIII, capítulo V, da Seguridade Social, Seção II, Disposições Gerais no Art. 205

e 206 outras providências.

AUTORIA: **CLÁUDIO CUNHA**

DEPUTADO ESTADUAL – PL /MA

**Projeto de Lei \_\_\_\_/2023**

Dispõe sobre a criação e implantação dos Programas de Ações Preventivas nas Escolas, Visando Combater a Depressão e o Suicídio entre os Jovens e Adolescentes por meio das Práticas de Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfulness na Educação para Proteger a Saúde Mental e Melhorar a Aprendizagem

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente Lei, a criação e implantação dos ***Programas de Ações Preventivas nas Escolas, Visando Combater a Depressão e o Suicídio entre* os Jovens e *Adolescentes*** por meio das ***Práticas de Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfulness na Educação para Proteger a Saúde Mental e Melhorar a Aprendizagem,*** em cumprimento a ***Constituição Federal do Brasil***, por meio da ***Constituição do Estado do Maranhão*** titulo VIII, capítulo V, da Seguridade Social, Seção II, Disposições Gerais no ***Art. 205*** – A saúde, como direito de todos e dever do Estado, é assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visam à eliminação de risco de doença e outros agravos, e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua proteção e recuperação. E no ***Art. 206*** – Como integrante do Sistema Único de Saúde, cabe ao Estado a organização e a defesa da saúde pública, por meio de medidas preventivas e da prestação dos serviços necessários.

Art. 2º São objetivos das Práticas de Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfulness na Educação para Proteger a Saúde Mental e Melhorar a Aprendizagem:

1. – Aprimorar o processo educativo nas escolas por meio do desenvolvimento da inteligência emocional de professores e alunos;
2. – Promover a melhoria da atenção, da concentração e do desempenho cognitivo, afetivo e emocional;
3. – Aprimorar o controle da impulsividade;
4. – Reduzir os níveis de ansiedade, estresse, fobias, medos, a incidência de violência e bullying e os índices de evasão escolar;
5. – Promover a melhoria da qualidade de vida de professores e alunos; e
6. – Fomentar a empatia, a compaixão e a solidariedade nas escolas e na sociedade.
7. - Aprender a lidar com as emoções e suas reações;

Art. 3º São diretrizes das Práticas de Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfulness na Educação para Proteger a Saúde Mental e Melhorar a Aprendizagem:

1. – Aplicação de metodologias que contribuam para o desenvolvimento da saúde mental e da inteligência emocional para professores e alunos; e
2. – Treinamento e formação de professores para a capacitação pedagógica.
3. – Acompanhamento de psicólogos nas escolas para orientar e os alunos e profissionais da educação.
4. – Atendimento psicológico para estudantes ou professores, quando necessário, para que os mesmos fortaleçam a sua saúde mental e inteligência emocional.

Art. 4º As atividades relacionadas ao Desenvolvimento da Inteligência Emocional serão aplicadas e desenvolvidas para a prevenção de doenças ou transtornos dessa natureza e suas inúmeras consequências. Abordagens de redução do estresse e ansiedade entre estudantes incluem:

1. – Ambiente positivo, criar uma rede de relações saudáveis entre os membros da comunidade escolar com a realização de atividades e eventos de recreação, lazer e cultura que interage alunos, professores e funcionários, nutrindo uma atmosfera positiva dentro e fora da sala de aula.
2. – Apoio de orientação pedagógica, que ajude os alunos na gestão do tempo e a organização de rotinas e ofereça suporte para dificuldades acadêmicas escolares.
3. – Suporte profissional, atendimento psicológico especializado, com profissionais qualificados, psicólogos, disponíveis para o atendimento individual e coletivo para o professor e o aluno.

IV– Sigilo dos atendimentos psicológicos individuais dos alunos e por parte dos professores e equipe escolar, para preservar a integridade emocional dos alunos e não gerar constrangimento para que os mesmos.

V- A escola através dos professores equipe gestora, deve contribuir e garantir de maneira específica através de estratégias e metodologias de ensino diferenciadas,

para a criança ou adolescente que necessitem de atendimento psicológico e que por esses motivos tenham dificuldades de estar presentes nas aulas, mas que tenham tratamento específicos, acompanhamento psiquiátrico e psicológico, para que esses estudantes não tenham prejuízos nas atividades escolares e consequentemente no ano letivo. Para isso deve ser comprovado mediante a documentação médica dos psicólogos em conjunto com outros profissionais que realizam acompanhamento periódico do estudante durante todo o tratamento.

Art. 5º Os educadores e profissionais da saúde mental deverão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com tema.

Parágrafo único. As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, *workshops* e outros instrumentos de capacitação.

Art. 6º Caberá às instituições escolares promover encontros com as famílias para inseri- las no debate.

Art. 7º A implantação e as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias destinadas a Secretaria de Estado da Saúde – SES e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CLÁUDIO CUNHA**

Deputado Estadual – PL /MA

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei visa combater um problema que tem se tomado cada vez mais evidente e nossa sociedade: a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes, especialmente os do Ensino Médio. Em função disto, é importante que se inicie um trabalho preventivo já no Ensino Fundamental II.

O suicídio tem sido tratado como um problema de saúde pública. "O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OMS/OPAS). Este plano de ação foi desenvolvido para acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção".

Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre jovens, conforme nos mostram várias reportagens e estudos sobre o tema: a taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre os mesmos. "Dados ainda inéditos mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídios na população de 15 a 29 anos subiu de 6,1 por 100 mil habitantes em 2010 para 8,6 em 2014 - um aumento de quase 15%. Os números obtidos com exclusividade pela BBC Brasil são do mapa da violência 2021, estudo publicado anualmente a partir de dados oficiais do Sistema de informações de mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Um olhar atento diante de uma série histórica mais longa de dados permite ver que o fenômeno não é recente nem isolado em relação ao que acontece com a população brasileira. Em 1980, a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e a 4,5 em 2000. Assim, entre 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%. [...] Segundo especialistas ouvidos pela BCC Brasil, o problema é normalmente associado a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais - violência sexual, abusos, violência doméstica e bullying".

Numa sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos essas questões precisam ser debatidas com urgência.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Dra. Fatima Ribeiro, referencia em Neuropsicologa e Neurocientista, explica que assim como uma ferida na pele pode infeccionar se não for tratada, o excesso de cobrança e o acúmulo de emoções podem levar ao estresse, à ansiedade e à depressão, com

resultados danosos para o cérebro. A educação no Brasil estar defasada, saturada e a maioria dos estudantes desestimulados, e sem foco, não sabem interpretar a leitura de um texto. O excesso de informação lhes tira a atenção. O estresse traz ansiedade, e desinteresse e o resultado é o déficit de aprendizagem escolar e a falta de relacionamento saudável com baixa produtividade no Trabalho.

Por fim, a motivação e aprendizagem são a base para o sucesso. Na verdade, o simples ato de compreender, integrar e memorizar não faria sentido sem emoção relacionada à

motivação e sensação de prazer. O cérebro exige recompensa para motivar-se. Portanto, a Neurociência, a Psicologia Positiva e Mindfulness trazem a receita certa para isso, é só aplicar.

Portanto aos amigos e amigos deputados desta casa, que são pais, mães, tios, tias, avós, peso seu voto a favor da vida, ao futuro de nossos jovens e adolescentes, por uma educação de qualidade por meio da saúde mental preventiva.